



**INSTITUTO
FEDERAL**

Roraima

Reitoria

BOLETIM DE PESSOAL E DE **SERVIÇOS** 5

EDIÇÃO N.º 86/2016

Unidade: Reitoria

Publicado em 16 de novembro de 2016

Portarias n.º 1952 a n.º 2000



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Presidente da República: Michel Temer

Ministro da Educação: José Mendonça Bezerra Filho

Secretária de Educação Profissional e Tecnológica: Eline Neves Braga Nascimento

Reitor *Pro Tempore* do IFRR: Ademar de Araújo Filho

Pró-Reitora de Administração: Maria do Perpétuo Socorro Pereira Silva

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional: Carlos Roberto Cabral de Lima

Pró-Reitora de Ensino: Ivone Mary Medeiros de Souza

Pró-Reitor de Extensão: Edvaldo Pereira da Silva

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica: Fabiana Letícia Sbaraini

Diretor-Geral do *Campus* Boa Vista Centro: Joseane de Souza Cortez

Diretor-Geral do *Campus* Novo Paraíso: Eliezer Nunes Silva

Diretor-Geral do *Campus* Amajari: George Sterfson Barros

Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste: Maria Aparecida Alves de Medeiros

Diretor do *Campus* Avançado do Bonfim: Arnóbio Gustavo Queiroz de Magalhães

Setor responsável pela publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços na Reitoria
Coordenação de Comunicação Social



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

O Boletim de Pessoal e de Serviços do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

- Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

- Decreto n.º 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.

Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.

- Resolução n.º 274, de 16 de setembro de 2016.

Dispõe sobre os critérios e procedimentos para organização e publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

* O conteúdo dos textos publicados neste Boletim de Pessoal e de Serviços é de responsabilidade dos setores/unidades emissoras dos documentos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

ÍNDICE

1. ATOS DA REITORIA	5
PORTARIAS DE 7 DE NOVEMBRO DE 2016.....	5
PORTARIAS DE 8 DE NOVEMBRO DE 2016.....	16
PORTARIAS DE 9 DE NOVEMBRO DE 2016.....	21
PORTARIAS DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016.....	24



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

1. ATOS DA REITORIA

PORTARIAS DE 7 DE NOVEMBRO DE 2016

PORTARIA N.º 1952/GR

A Reitora em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 1947/GR, de 4/11/2016, e considerando que o Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico PEDRO COELHO DE BRITO, Matrícula SIAPE n.º 0711489, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR), requereu à Comissão Interna de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências, Nível II, nos termos da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU, em 31/12/2012, regulamentada pela Resolução n.º 1, de 20/02/2014, do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências – CPRSC, Resolução n.º 164, de 03/10/14 do Conselho Superior-CONSUP, Resolução n.º 172, de 10/11/14, do Conselho Superior-CONSUP, e o Processo n.º 23229.000651.2016-04, RESOLVE:

Art. 1.º Designar os docentes da carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, LUIZ AUGUSTO PELISSON, SIAPE 0342280, da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), UZIEL RIBEIRO LIMEIRA, SIAPE 6267381, do Instituto Federal de Alagoas (IFAL), e JOSÉ NICODEMOS FERREIRA FERNANDES, SIAPE 2364604, deste IFRR, para comporem a Comissão Especial de Avaliação do referido processo, a contar de 14/10/2016.

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Leticia Sbarairni
Reitora em Exercício
Portaria n.º 1947/GR/2016

PORTARIA N.º 1953/GR

A Reitora em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 1947/GR, de 4/11/2016, e considerando que a Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico MARINA KEIKO WELTER, Matrícula SIAPE n.º 1826976, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR), requereu à Comissão Interna de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências, Nível III, nos termos da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU, em 31/12/2012, regulamentada pela Resolução n.º 1, de 20/02/2014, do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências – CPRSC, Resolução n.º 164, de 03/10/14 do Conselho Superior-CONSUP, Resolução n.º 172, de 10/11/14, do Conselho Superior-CONSUP, e o Processo n.º 232254.000145.2016-08, RESOLVE:

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 86/2016
Publicado em 16 de novembro de 2016



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 1.º Designar os docentes da carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, IVAN CARLOS CARREIRO ALMEIDA, SIAPE 1880038, do Instituto Federal de Educação Tecnológica do Norte de Minas Gerais (IFNMG), VALDEMIR LÚCIO DURIGON, SIAPE 2223829, da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ), e JOSIMAR DA SILVA CHAVES, SIAPE 1817121, deste IFRR, para comporem a Comissão Especial de Avaliação do referido processo, a contar de 13/10/2016.

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Leticia Sbarairni
Reitora em Exercício
Portaria n.º 1947/GR/2016

PORTARIA N.º 1954/GR

A Reitora em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 1947/GR, de 4/11/2016, e considerando que o Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico LUCAS EDUARDO COMASSETTO, Matrícula SIAPE n.º 1038610, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR), requereu à Comissão Interna de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências, Nível I, nos termos da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU, em 31/12/2012, regulamentada pela Resolução n.º 1, de 20/02/2014, do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências – CPRSC, Resolução n.º 164, de 03/10/14 do Conselho Superior-CONSUP, Resolução n.º 172, de 10/11/14, do Conselho Superior-CONSUP, e o Processo n.º 23254.000044.2016-29,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os docentes da carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ROBERSON DE OLIVEIRA CARVALHO, SIAPE 1827236, do IFRR-Campus Amajari, SEBASTINA ALVES DA SILVA, SIAPE 0706634, do IFRR-Campus Boa Vista, e WILLAMS LOPES PEREIRA, SIAPE 1164878, deste IFRR, para comporem a Comissão Especial de Avaliação do referido processo, a contar de 31/10/2016.

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Leticia Sbarairni
Reitora em Exercício
Portaria n.º 1947/GR/2016

PORTARIA N.º 1955/GR

A Reitora em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 1947/GR, de 4/11/2016, e considerando que o Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico EDNALDO GOMES PEREIRA, Matrícula SIAPE n.º 1615373, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR), requereu à Comissão Interna de

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)

Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 86/2016

Publicado em 16 de novembro de 2016



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências, Nível II, nos termos da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU, em 31/12/2012, regulamentada pela Resolução n.º 1, de 20/02/2014, do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências – CPRSC, Resolução n.º 164, de 03/10/14 do Conselho Superior-CONSUP, Resolução n.º 172, de 10/11/14, do Conselho Superior-CONSUP, e o Processo n.º 23230.000056.2015-41,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os docentes da carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SEBASTINA ALVES DA SILVA, SIAPE 0706634, do IFRR-Campus Boa Vista- Centro, WILLAMS LOPES PEREIRA, SIAPE 1164878 do Campus Boa Vista- Centro, ANDREINA MOREIRA DA SILVA do Campus Boa Vista- Zona Oeste e ROBERSON DE OLIVEIRA CARVALHO, SIAPE 1827236, deste IFRR, para comporem a Comissão Especial de Avaliação do referido processo, a contar de 31/10/2015.

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Leticia Sbarairni
Reitora em Exercício
Portaria n.º 1947/GR/2016

PORTARIA N.º 1956/GR

A Reitora em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 1947/GR, de 4/11/2016, e considerando que o Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico CÍCERO THIAGO MONTEIRO DANTAS DOS REIS, Matrícula SIAPE n.º 2297082, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR), requereu à Comissão Interna de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências, Nível II, nos termos da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU, em 31/12/2012, regulamentada pela Resolução n.º 1, de 20/02/2014, do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências – CPRSC, Resolução n.º 164, de 03/10/14 do Conselho Superior-CONSUP, Resolução n.º 172, de 10/11/14, do Conselho Superior-CONSUP, e o Processo n.º 23231.000511.2016-89,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os docentes da carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, MARIANGELA AMARAL E SILVA, SIAPE 1812128, do Instituto Federal de Farroupinha (RS), MARCELO SANTANA SILVA, SIAPE 1569971, do Instituto Federal da Bahia (IFBA), e RENNEN DA SILVA SADECK, SIAPE 1343240, deste IFRR, para comporem a Comissão Especial de Avaliação do referido processo, a contar de 27/10 /2016.

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Leticia Sbarairni
Reitora em Exercício
Portaria n.º 1947/GR/2016



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 1957/GR

A Reitora em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 1947/GR, de 4/11/2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 1853/GR, de 17 de outubro de 2016, conforme abaixo:

Onde se lê

Angelamar Gonçalves de Almirante

Processo n.º 23231.000514.2016-12

Classe “D”, Nível “II”, Padrão “3”, para a Classe “D”, Nível “III”, Padrão “3”, a partir de 3/10/2016.

Leia-se:

Angelamar Gonçalves de Almirante

Processo n.º 23231.000514.2016-12

Classe “D”, Nível “II”, Padrão “4”, para a Classe “D”, Nível “III”, Padrão “4”, a partir de 3/10/2016.

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Leticia Sbarairni
Reitora em Exercício
Portaria n.º 1947/GR/2016

PORTARIA N.º 1958/GR

A Reitora em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 1947/GR, de 4/11/2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar o Resultado da Avaliação de Estágio Probatório dos servidores Técnico Administrativos, abaixo relacionados:

2ª Avaliação

Nome Servidor (a)	Cargo	Nota	Conceito
Gabriel Carvalho Gomes	Técnico em Laboratório	210	Excelente
Nilton Michylles Junior	Assistente de Aluno	210	Excelente

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Leticia Sbarairni
Reitora em Exercício
Portaria n.º 1947/GR/2016



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 1959/GR

A Reitora em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 1947/GR, de 4/11/2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar o Resultado da Avaliação de Estágio Probatório dos servidores Docentes deste Instituto, lotados no Campus Amajari, abaixo relacionados:

1ª Avaliação

Nome do Servidor (a)	Nota
José Vilson Martins Filho	9,8

2ª Avaliação

Nome do Servidor (a)	Nota
Alessandra de Campos Fortes	9,9
Lucas Eduardo Comassetto	9,8

3ª Avaliação

Nome do Servidor (a)	Nota
Elieser Rufino de Souza	9,0

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Leticia Sbarairni
Reitora em Exercício
Portaria n.º 1947/GR/2016

PORTARIA N.º 1960/GR

A Reitora em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 1947/GR, de 4/11/2016,

RESOLVE:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 1.º Conceder ao servidor MAYCON DIEGO SILVA RIBEIRO, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE n.º 2107031, remoção do *Campus* Amajari para o *Campus* Boa Vista Zona Oeste, conforme Edital de Remoção n.º 9/2016/IFRR, a contar de 21/10/2016.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Leticia Sbarairni
Reitora em Exercício
Portaria n.º 1947/GR/2016

PORTARIA N.º 1961/GR

A Reitora em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 1947/GR, de 4/11/2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor MARCELO CALIXTO MINEIRO, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE n.º 1876031, remoção do *Campus* Novo Paraíso para o *Campus* Boa Vista Centro, conforme Edital de Remoção n.º 30/2015/IFRR, a contar de 17/10/2016.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Leticia Sbarairni
Reitora em Exercício
Portaria n.º 1947/GR/2016

PORTARIA N.º 1962/GR

A Reitora em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 1947/GR, de 4/11/2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Tornar sem efeito a Portaria n.º 1895/GR, de 25 de outubro de 2016, que concedeu Incentivo à Qualificação ao servidor Roosevelt Duarte Junior, conforme Processo n.º 23231.000527.2016-91.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 86/2016
Publicado em 16 de novembro de 2016



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Leticia Sbarairni
Reitora em Exercício
Portaria n.º 1947/GR/2016

PORTARIA N.º 1963/GR

A Reitora em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 1947/GR, de 4/11/2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder aos servidores abaixo relacionados, Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal de Roraima, Retribuição por Titulação, de acordo com a Lei n.º 12.772/2012, lotados no:

Campus Amajari

Roberval Pereira do Nascimento

Processo n.º 23254.000171.2016-28

No valor inerente a Classe D “I”, Nível “1”, por conclusão do curso de Pós-Graduação *Latu Sensu* em Educação Ambiental e mudança na Tabela de Vencimentos de Graduado para Graduado com Especialização, a contar de 4/10/2016.

Campus Avançado do Bonfim

Evemilia Sousa

Processo n.º 23231.000498.2016-68

No valor inerente a Classe D “I”, Nível “1”, por conclusão do curso de Pós-Graduação *Strictu Sensu* em Administração e mudança na Tabela de Vencimentos de Graduada para Graduada com Mestrado, a contar de 19/9/2016.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Leticia Sbarairni
Reitora em Exercício
Portaria n.º 1947/GR/2016

PORTARIA N.º 1964/GR

A Reitora em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 1947/GR, de 4/11/2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar, a pedido, o regime de trabalho do servidor JONATAS SILVA LIMA, ocupante do cargo de Tecnólogo em Gestão Pública, Matrícula SIAPE 2109643, passando de

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)

Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 86/2016

Publicado em 16 de novembro de 2016



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

30 (trinta) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 1.º/11/2016, em conformidade com o processo n.º 23482.000103.2016-75.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Leticia Sbarairni
Reitora em Exercício
Portaria n.º 1947/GR/2016

PORTARIA N.º 1965/GR

A Reitora em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 1947/GR, de 4/11/2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à servidora NOARA MILENE MEDEIROS LAMOUNIER Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento) por ter concluído o Curso de Especialização em Administração Pública, de acordo com o Art. 12 da Lei 11.091/05, § 3.º do Art. 1.º e Anexo III do Decreto 5.824 de 26/06/06, bem como a Resolução n.º 233/2015/CONSUP, a contar de 24/10/2016, em conformidade com o processo n.º 23229.000768.2016-80.

Art. 2.º Fica estabelecido que a não apresentação do Diploma junto à Coordenação de Gestão de Pessoas do campus de lotação, no prazo de 180 (cento e oitenta dias), a contar de 24/10/2016, implicará na exclusão do benefício e restituição ao erário dos valores pagos.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Leticia Sbarairni
Reitora em Exercício
Portaria n.º 1947/GR/2016

PORTARIA N.º 1966/GR

A Reitora em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 1947/GR, de 4/11/2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor abaixo relacionado, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal de Roraima, Aceleração da Promoção para a Progressão Funcional, com base no art. 13, inciso IV e art. 67 da Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, no art. 120, § 1º da Lei n.º 11.784, de 22 de setembro de 2008, no art. 2.º do § 1.º, inciso



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

I do Decreto n.º 7.806/2016, e art. 15 da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, lotado no Campus Boa Vista Zona Oeste, em conformidade com o processo n.º 23482.000121.2016-57,:

ALFREDO FERNANDES DE BRITO NETO, Classe D “I” Nível “2”, para a Classe D “II” Nível “1”, a partir 8/4/2016, bem como a mudança da tabela de vencimentos com o pagamento dos devidos retroativos, permanecendo como Graduado com Especialização.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Leticia Sbarairni
Reitora em Exercício
Portaria n.º 1947/GR/2016

PORTARIA N.º 1967/GR

A Reitora em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 1947/GR, de 4/11/2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à servidora MARIANA LIMA DA SILVA, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal de Roraima, Retribuição por Titulação por conclusão do curso de Mestrado em Sociedade e Fronteiras e mudança na tabela de vencimentos de Graduada para Graduada com Mestrado, a contar de 3/10/2016, permanecendo na Classe D “I” Nível “1”, de acordo com a Lei n.º 12.772, em conformidade com o processo n.º 23230.000208.2016-96,.

Art. 2.º Fica estabelecido que a não apresentação do Diploma junto à Coordenação de Gestão de Pessoas do campus de lotação, no prazo de 180 (cento e oitenta dias), a contar de 3/10/2016, implicará na exclusão do benefício e restituição ao erário dos valores pagos.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Leticia Sbarairni
Reitora em Exercício
Portaria n.º 1947/GR/2016

PORTARIA N.º 1968/GR

A Reitora em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 1947/GR, de 4/11/2016,



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor JEAN CARLOS ARAÚJO COSTA, nos dias 7 e 8/11/2016, para participar do Fórum de Tecnologia da Informação da Rede de Institutos Federais (FORTI), em Brasília-DF.

Art. 2.º Designar o servidor THYAGO DE MELO TOSIN para responder pela Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI), sem ônus, nos dias 7 e 8/11/2016, em virtude do afastamento do titular, JEAN CARLOS ARAÚJO COSTA.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Leticia Sbarairni
Reitora em Exercício
Portaria n.º 1947/GR/2016

PORTARIA N.º 1969/GR

A Reitora em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 1947/GR, de 4/11/2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor abaixo relacionado do PCCTAE, Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, com base nos § 1.º, 3.º e 4.º (Redação dada pela Lei n.º 12.772 de 2012) do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005:

Everaldo Carvalho Limão Junior

Processo n.º 23229.000659.2016-62

Classe “E” Nível “I” Padrão “5”, para a Classe “E” Nível “II” Padrão “5”, a partir de 3/10/2016.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Leticia Sbarairni
Reitora em Exercício
Portaria n.º 1947/GR/2016

PORTARIA N.º 1970/GR

A Reitora em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 1947/GR, de 4/11/2016,

RESOLVE:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 1.º Conceder ao servidor DANIEL SANCHES DE LIMA, Incentivo à Qualificação no percentual de 20% (vinte por cento) por ter concluído o curso Técnico em Enfermagem, de acordo com o art. 12 da Lei 11.091/05, § 3.º do art. 1.º e Anexo III do Decreto 5.824 de 26/06/06, bem como a Resolução n.º 233/2015/CONSUP, a contar de 18/10/2016, em conformidade com o Processo n.º 23230.000229.2016-10.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Leticia Sbarairni
Reitora em Exercício
Portaria n.º 1947/GR/2016

PORTARIA N.º 1971/GR

A Reitora em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 1947/GR, de 4/11/2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor FÁBIO RODRIGUES DOS SANTOS, no período de 7 a 12/11/2016, para participar do Evento Científico Web Media 2016 e realizar apresentação do Artigo Completo "Eduardo: Um modelo semântico para integração automática de conteúdo com um agente conversacional inteligente", em Teresina-PI.

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Leticia Sbarairni
Reitora em Exercício
Portaria n.º 1947/GR/2016

PORTARIA N.º 1972/GR

A Reitora em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 1947/GR, de 4/11/2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora JULIANA BEZERRA MACHADO, para responder pela Coordenação de Políticas, Programas e Registros, com ônus, no período de 7 a 21/11/2016, em virtude do afastamento da titular, IVÂNIA NASCIMENTO FERREIRA CARVALHO, que está em gozo de férias.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Leticia Sbarairni
Reitora em Exercício
Portaria n.º 1947/GR/2016

PORTARIAS DE 8 DE NOVEMBRO DE 2016

PORTARIA N.º 1973/GR

A Reitora em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 1947/GR, de 4/11/2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 1855/GR, de 18 de outubro de 2016, referente à lotação provisória da servidora Maria Caroline Romão de Souza, conforme abaixo:

Onde se lê:

“a conter de 1.º/11/2016”.

Leia-se:

“de 1.º/11/2016 a 31/12/2016”.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Leticia Sbarairni
Reitora em Exercício
Portaria n.º 1947/GR/2016

PORTARIA N.º 1974 /GR

A Reitora em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 1947/GR, de 4/11/2016, e considerando que a Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico ANA APARECIDA VIEIRA DE MOURA, Matrícula SIAPE n.º 0709592, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR), requereu à Comissão Interna de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências, Nível II, nos termos da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU, em 31/12/2012, regulamentada pela Resolução n.º 1, de 20/02/2014, do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências – CPRSC, Resolução n.º 164, de 03/10/14 do Conselho Superior-CONSUP, Resolução n.º 172, de 10/11/14, do Conselho Superior-CONSUP, e o Processo n.º 23229.000786.2015-81,

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)

Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 86/2016

Publicado em 16 de novembro de 2016



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os docentes da carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFRR, SEBASTIANA ALVES DA SILVA, SIAPE 0706634, WILLAMS LOPES PEREIRA, SIAPE 1164878, ANDREINA MOREIRA DA SILVA, SIAPE 1909218, e ROBERSON DE OLIVEIRA CARVALHO para comporem a Comissão Especial de Revisão da Avaliação do referido processo, a contar de 31/10/2016.

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Leticia Sbarairni
Reitora em Exercício
Portaria n.º 1947/GR/2016

PORTARIA N.º 1975 /GR

A Reitora em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 1947/GR, de 4/11/2016, e considerando que a Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico ALESSANDRA DE CAMPOS FORTES, Matrícula SIAPE n.º 2147826, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR), requereu à Comissão Interna de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências, Nível Iii, nos termos da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU, em 31/12/2012, regulamentada pela Resolução n.º 1, de 20/02/2014, do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências – CPRSC, Resolução n.º 164, de 03/10/14 do Conselho Superior-CONSUP, Resolução n.º 172, de 10/11/14, do Conselho Superior-CONSUP, e o Processo n.º 23254.000055.2015-28,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os docentes da carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFRR, SEBASTIANA ALVES DA SILVA, SIAPE 0706634, WILLAMS LOPES PEREIRA, SIAPE 1164878, ANDREINA MOREIRA DA SILVA, SIAPE 1909218, e ROBERSON DE OLIVEIRA CARVALHO para comporem a Comissão Especial de Revisão da Avaliação do referido processo, a contar de 31/10/2016.

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Leticia Sbarairni
Reitora em Exercício
Portaria n.º 1947/GR/2016



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 1976/GR

A Reitora em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 1947/GR, de 4/11/2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores, abaixo relacionados, das 15h às 18h do dia 7/11/2016, para realizar vistoria de apropriação do processo de reforma emergencial das instalações elétricas do *Campus* Avançado do Bonfim, no município de Bonfim-RR.

- JOSÉ DE ALMEIDA SOBRINHO
- SIDARTA GAUTAMA DE ALMEIDA e
- WILLAMS LOPES PEREIRA

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Leticia Sbarairni
Reitora em Exercício
Portaria n.º 1947/GR/2016

PORTARIA N.º 1977/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar o período de gozo de férias dos servidores deste IFRR, abaixo relacionados, conforme tabela a seguir:

Servidor(a)	De	Para	Exercício
Jefison da Silva Almeida	9 a 23/11/2016	12 a 26/12/2016	2016
Marcele Marília Costa de Brito	3 a 12/11/2016 1.º a 10/3/2017 e 5 a 14/6/2017	1.º a 30/3/2017	2016
Silvia de Souza Monteiro	1.º a 30/12/2016	1.º a 30/3/2017	2016

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 1978/GR

A Reitora em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 1947/GR, de 4/11/2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor ELIEZER NUNES SILVA, Diretor-Geral do *Campus* Novo Paraíso, durante o período 8 a 12/11/2016, que participará do VIII Fórum Internacional dos Pedagogos, que ocorrerá em Imperatriz-MA.

Art. 2.º Designar o servidor MARCONI BOMFIM DE SANTANA, para responder pela Direção-Geral do *Campus* Novo Paraíso, com ônus, durante o período 8 a 12/11/2016, em virtude do afastamento do titular, ELIEZER NUNES SILVA.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Leticia Sbarairni
Reitora em Exercício
Portaria n.º 1947/GR/2016

PORTARIA N.º 1979/GR

A Reitora em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 1947/GR, de 4/11/2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor GEORGE STERFSON BARROS, Diretor-Geral do *Campus* Amajari, no dia 9/10/2016, com destino ao município de Uiramutã, e no dia 10/10/2016, com destino às comunidades Araçá da Serra, Xumina e Raposa no município de Normandia/RR, para realizar a entrega de equipamentos de informática nos polos do Núcleo de Educação a Distância do *Campus* Amajari.

Art. 2.º Designar o servidor RAFAEL FIUSA DE MORAIS para responder pela Direção-Geral do *Campus* Amajari, sem ônus, nos dias 9 e 10/11/2016, em virtude do afastamento do titular, GEORGE STERFSON BARROS.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Leticia Sbarairni
Reitora em Exercício
Portaria n.º 1947/GR/2016

PORTARIA N.º 1980/GR

A Reitora em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 1947/GR, de 4/11/2016,



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar o período de gozo de férias das servidoras deste IFRR, abaixo relacionadas, conforme tabela a seguir:

Servidor(a)	De	Para	Exercício
Josebeth Jones	4 a 11/11/2016	16 a 23/11/2016	2015
Nathalie Lima Machado	26/12/2016 a 03/01/2017	16 a 24/01/2017	2015
Regina Ferreira Lopes	3/11 a 2/12/2016	1 a 30/09/2017	2016

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Leticia Sbarairni
Reitora em Exercício
Portaria n.º 1947/GR/2016

PORTARIA N.º 1981/GR

A Reitora em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 1947/GR, de 4/11/2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Dispensar a servidora SONIA MARIA CASTRO DE ARAÚJO, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 0706562, da função de Coordenadora de Assistência ao Estudante (CAES), FG-02, subordinada ao Departamento de Apoio Pedagógico (DAPE) do *Campus* Boa Vista Centro, a contar de 1.º de novembro de 2016.

Art. 2.º Designar o servidor GIOVANI CALERRI DOS SANTOS PENA JÚNIOR, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE n.º 2109351, para exercer o cargo de Coordenador de Assistência ao Estudante (CAES), FG-02, subordinado ao Departamento de Apoio Pedagógico (DAPE) do *Campus* Boa Vista Centro, a contar de 1.º de novembro de 2016.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Leticia Sbarairni
Reitora em Exercício
Portaria n.º 1947/GR/2016



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 1982/GR

A Reitora em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 1947/GR, de 4/11/2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora MARIA DA NATIVIDADE ALVES DE OLIVEIRA, para exercer a fiscalização do Contrato n.º 12/2016, referente a contratação de serviços não continuados de diagramação e impressão do livro de receitas e do catálogo de artesanato para divulgação dos trabalhos produzido pelas alunas dos cursos do Programa Mulheres Mil, constante no processo n.º 23231.000584.2015-90, a contar de 2/06/2016.

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Leticia Sbarairni
Reitora em Exercício
Portaria n.º 1947/GR/2016

PORTARIAS DE 9 DE NOVEMBRO DE 2016

PORTARIA N.º 1983 /GR

A Reitora em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 1947/GR, de 4/11/2016, e considerando que o Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico JOSÉ GOMES DA SILVA, Matrícula SIAPE n.º 7709711, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR), requereu à Comissão Interna de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências, Nível III, nos termos da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU, em 31/12/2012, regulamentada pela Resolução n.º 1, de 20/02/2014, do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências – CPRSC, Resolução n.º 164, de 03/10/14 do Conselho Superior-CONSUP, Resolução n.º 172, de 10/11/14, do Conselho Superior-CONSUP, e o Processo n.º 23229.000509.2016-59,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os docentes da carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, DAYANNY CARVALHO LOPES, SIAPE 2604160, do Instituto Federal do Sul de Minas (IFSULDEMINAS), ZOROASTRO PEREIRA DE ARAÚJO NETO, SIAPE 1330870, do Instituto Federal de Pernambuco (IFPE), e MARIA APARECIDA FERREIRA BARBOSA, SIAPE 1500166, deste IFRR, para comporem a Comissão Especial de Avaliação do referido processo, a contar de 23/09/2016.

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Leticia Sbarairni
Reitora em Exercício
Portaria n.º 1947/GR/2016



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 1984/GR

A Reitora em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 1947/GR, de 4/11/2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 1941/GR, de 1.º de novembro de 2016, referente o afastamento do servidor Fábio Rodrigues dos Santos, conforme abaixo:

Onde se lê:

“3 a 6/11/2016”.

Leia-se:

“3 a 5/11/2016”.

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Leticia Sbarairni

Reitora em Exercício

Portaria n.º 1947/GR/2016

PORTARIA N.º 1985/GR

A Reitora em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 1947/GR, de 4/11/2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores, abaixo relacionados, para exercer as funções a seguir especificadas, do *Campus* Boa Vista Zona Oeste, a contar de 1.º/11/2016:

- JONATAS SILVA LIMA, ocupante do cargo de Tecnólogo em Gestão Pública, CPF n.º 007.479.442-61, Matrícula SIAPE n.º 2109643, para exercer a função de Coordenador de Gestão de Contratos do *Campus* Boa Vista Zona Oeste, FG-02, subordinado ao Departamento de Administração e Planejamento.

- JOSÉ RIBAMAR CARDOSO OLIVEIRA, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, CPF n.º 894.507.362-00, Matrícula SIAPE n.º 2202231, para exercer a função de Coordenador de Transporte e Manutenção do *Campus* Boa Vista Zona Oeste, FG-02, subordinado ao Departamento de Administração e Planejamento.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Leticia Sbarairni

Reitora em Exercício

Portaria n.º 1947/GR/2016



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 1986/GR

A Reitora em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 1947/GR, de 4/11/2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Reconstituir a comissão responsável pela inclusão da regulamentação do afastamento parcial para participar de cursos de pós-graduação *strictu sensu* no país, na Resolução n.º 216/CONSELHO SUPERIOR, de 11/5/2015, com o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, a ser composta pelas servidoras, abaixo relacionadas, sob a presidência da primeira.

- Jorgehanny Barroso Tocantins - Presidente
- Lidyomara Alves Silva Barbosa
- Susanna Alaide Bacchus

Art. 2.º Que sejam aproveitados os trabalhos realizados pela comissão reconstituída pela Portaria n.º 1397/GR, de 10 de agosto de 2016.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Leticia Sbarairni
Reitora em Exercício
Portaria n.º 1947/GR/2016

PORTARIA N.º 1987/GR

A Reitora em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 1947/GR, de 4/11/2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir a comissão responsável pela elaboração do manual de Adesão de Atas de Registro de Preços/ Caronas IFRR, com o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, a ser composta pelos servidores, abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

- JERILLY PAULA SOUTO – Presidente
- ALEF SOUSA SILVA
- ELIZABETE JULIENA PEREIRA DA SILVA
- MARCELE MARÍLIA COSTA DE BRITO
- MOACIR JOSÉ ROSSETTI JUNIOR
- REGINA FERREIRA LOPES

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Leticia Sbarairni
Reitora em Exercício
Portaria n.º 1947/GR/2016



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIAS DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016

PORTARIA N.º 1988/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar o período de gozo de férias do servidor **Diogo Saul Silva Santos**, conforme tabela abaixo:

De	Para	Exercício
7 a 14/11/2016	20 a 27/2/2017	2015

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1989/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Homologar a Avaliação de Estágio Probatório do servidor docente deste Instituto, lotado no *Campus Amajari*, abaixo relacionado:

Nome Servidor (a)	Cargo	Média Final	Conceito
Elieser Rufino de Souza	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	8,73	Aprovado

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 1990/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Progressão por Capacitação Profissional aos servidores abaixo relacionados do PCCTAE, Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, com base nos § 1.º, 3.º e 4.º (Redação dada pela Lei n.º 12.772 de 2012) do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005:

Isabela do Couto Torres

Processo n.º 23231.000477.2016-42

Classe “E” Nível “I” Padrão “2”, para a Classe “E” Nível “II” Padrão “2”, a partir de 24/9/2016.

Valdir de Oliveira Magalhães

Processo n.º 23231.000535.2016.38

Classe “D” Nível “II” Padrão “13”, para a Classe “D” Nível “III” Padrão “13”, a partir de 18/10/2016.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1991/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder progressão funcional por mérito às servidoras técnico-administrativas pertencentes ao quadro permanente deste IFRR, abaixo relacionadas, fundamentado no §2.º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei n.º 11.784, de 22/09/08:

Servidora	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeitos Financeiros	Processo
		De	Para			
Isabela do Couto Torres	Técnico em Assuntos Educacionais	E101	E102	24/3/2015 a 24/9/2016	24/9/2016	23231.00053 2.2016-02
Maria Caroline Romão de Souza	Pedagogo	E101	E102	1/6/2015 a 1/12/2016	1/12/2016	23231.00053 3.2016-49

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 86/2016
Publicado em 16 de novembro de 2016



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1992/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à servidora, abaixo relacionada, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro efetivo deste IFRR, Retribuição por Titulação equivalente ao Reconhecimento de Saberes e Competências II, por terem preenchido todos os requisitos necessários de acordo com a Lei n.º 12.772/2012:

Luciana Leandro Silva

Processo n.º 23229.000689.2016-79

No valor inerente a antiga Classe D “II”, Nível “3”, atual Classe D “II”, Nível “2”, a contar de 1.º/3/2013 a 28/6/2013 e ainda na Classe D “III”, Nível “1”, a partir de 29/6/2013 a 8/6/2014.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1993/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar o Resultado da Avaliação de Estágio Probatório dos servidores docentes deste Instituto, lotados no Campus Amajari, abaixo relacionados:

1ª Avaliação

Nome do Servidor (a)	Nota
Fredson da Costa Ribeiro	9,5
Marcelo Figueira Pontes	9,9

2ª Avaliação

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)

Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 86/2016

Publicado em 16 de novembro de 2016



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Nome do Servidor (a)	Nota
Camila dos Santos Barros de Moraes	10,0
Jacinta Ferreira dos Santos Rodrigues	10,0

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1994/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram *conferidas* pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder licença para capacitação ao servidor ANTONIO HERNANDES COSTA SOUZA, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório, Mat. SIAPE 1625194, do quadro permanente deste IFRR, no período de 3/10/2016 a 31/12/2016, com base no art. 87 da Lei n.º 8.112/90 e Art. 10 do Decreto n.º 5.707/06 e a Resolução n.º 216/2015, e em conformidade com o processo n.º 23229.000716.2016-11.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1995/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à servidora, abaixo relacionada, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro efetivo deste IFRR, Retribuição por Titulação equivalente ao Reconhecimento de Saberes e Competências II, por terem preenchido todos os requisitos necessários de acordo com a Lei n.º 12.772/2012:

Liliana Roth

Processo n.º 23229.000734.2016-95

No valor inerente a Classe D “IV”, Nível “2”, a contar de 1.º/3/2013 a 31/8/2014, na Classe D “IV”, Nível “3”, a partir de 1.º/9/2014 a 31/8/2016 e ainda na Classe D “IV”, Nível “4”, a partir de 1.º/9/2016.

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)

Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 86/2016

Publicado em 16 de novembro de 2016



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1996/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder aos servidores abaixo relacionados, Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal de Roraima, Retribuição por Titulação, de acordo com a Lei n.º 12.772/2012, lotados no:

Campus Avançado do Bonfim

Roseane Machado Sá Viana

Processo n.º 23231.000497.2016-13

No valor inerente a Classe D “I”, Nível “1”, por conclusão do curso de Pós-Graduação *Latu Sensu* em Controladoria e Finanças e mudança na Tabela de Vencimentos de Graduada para Graduada com Especialização, a contar de 19/9/2016.

Campus Novo Paraíso

Bráulio Crisanto Carvalho da Cruz

Processo n.º 23230.000210.2016-65

No valor inerente a Classe D “III”, Nível “3”, por conclusão do curso de Doutorado em Zootecnia e mudança na Tabela de Vencimentos de Graduado com Mestrado para Graduado com Doutorado, a contar de 4/10/2016.

Juliano Magalhães Barbosa

Processo n.º 23230.000197.2016-44

No valor inerente a Classe D “I”, Nível “1”, por conclusão do curso de Doutorado em Agronomia e mudança na Tabela de Vencimentos de Graduado para Graduado com Doutorado, a contar de 19/9/2016.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 1997/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à servidora abaixo relacionada, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal de Roraima, Retribuição por Titulação, de acordo com a Lei n.º 12.772/2012, lotado no:

Campus Boa Vista Centro

Nilra Jane Filgueira Bezerra

Processo n.º 23229.000704.2016-89

No valor inerente a Classe D “IV”, Nível “2”, por conclusão do curso de Doutorado em Educação em Ciências e Matemática e mudança na Tabela de Vencimentos de Graduada com Mestrado para Graduada com Doutorado, a contar de 15/9/2016.

Art. 2.º Fica estabelecido que a não apresentação do Diploma junto à Coordenação de Gestão de Pessoas do campus de lotação, no prazo de 180 (cento e oitenta dias), a contar de 15/9/2016, implicará na exclusão do benefício e restituição ao erário dos valores pagos.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1998/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à servidora abaixo relacionada, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, com base no inciso “II” do § 2.º do art. 14, da Lei n.º 12.772/2012, combinado à alínea “a” do inciso “II” do art. 4.º da Portaria Ministerial n.º 14/2013, considerando o art. 13, combinado ao inciso IV do art. 67 da Lei n.º 9.394/96, considerando o inciso “I” do parágrafo 1.º, do art. 2.º do Decreto n.º 7.806/2012, considerando o parágrafo 1.º do art. 120, da Lei n.º 11.874/2008:

Marina Keiko Welter

Processo n.º 23231.000567.2016-33

Classe D “III” Nível “3”, para a Classe D “III” Nível “4”, a partir 13/12/2015, permanecendo como Graduada com Mestrado.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1999/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar, por mais 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 18/11/2016, o prazo para conclusão dos trabalhos da Equipe Multiprofissional responsável pela 2ª Avaliação e Qualificação dos Servidores com Deficiência em Estágio Probatório, aprovados no concurso público do IFRR, Edital n.º 87, de 7/10/2013, constituída pela Portaria n.º 1746/GR, de 4 de outubro de 2016.

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 2000/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Interromper, a pedido, a lotação provisória do servidor EZEQUIAS DA SILVA SANTOS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE 2325639, do *Campus* Amajari para a Reitoria, a partir de 14/11/2016, em conformidade com o processo n.º 23231.000460.2016-95.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR